



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Divisão de Licitações e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO Nº  
002/2018**

Pelo presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO** lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominado como **PERMITENTE** e do outro lado **WILSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Sesquicentenário, n.º 181 – Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, portador da C. I. n.º 06699556-4 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 782.369.597-91, doravante designado **PERMISSIONÁRIO**, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tendo em vista o contido no processo administrativo 5224/2006, de acordo com as condições estipuladas, tem entre si justo e acertado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

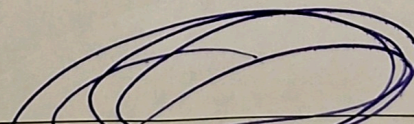
Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de Permissão de Uso Remunerado de ocupação da Loja 8, situado no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, na Avenida Brasil, n.º 161, em Arcozelo, Paty do Alferes/RJ, em 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2024.

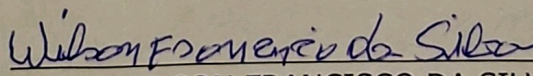
**CLAUSULA SEGUNDA**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

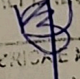
Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, <sup>20</sup> de 10 de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PERMITENTE**

  
**WILSON FRANCISCO DA SILVA**  
**PERMISSIONÁRIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 4376 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 05/11/24

  
**Vanderleia de S. S.M. Jesus**  
Diretora da Divisão de Licitações  
e Contratos  
Mat. 1837/02